

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A Prefeitura Municipal de CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA– PI, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS** de acordo com **Edital N.º 001/2024, conforme segue:**

DA PROVA DE TÍTULOS

Artigo 1º O envio da documentação da Prova de Títulos ocorrerá de forma eletrônica entre os **dias 03 a 05 de junho de 2024**, após a publicação da classificação final da prova objetiva.

Artigo 2º Os candidatos serão avaliados conforme **CAPÍTULO VII – DA PROVA DE TÍTULOS do EDITAL N.º 001/2024:**

1. Haverá Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório para os cargos de nível superior.
2. A Prova de Títulos será avaliada somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva, sendo que os candidatos aprovados, conforme **item 1** deste capítulo, deverão enviar os títulos VIA ÁREA DO CANDIDATO, no período estipulado no cronograma.
 - 2.1. O título só terá sua respectiva nota validada caso esteja em total concordância com os itens deste Capítulo.
3. ENVIOS DOS TÍTULOS: O candidato deverá acessar a Área do Candidato no site do Instituto Consulpam: www.consulpam.com.br, onde estará disponível conforme o cronograma das atividades a opção de MEUS TÍTULOS, devendo o candidato escolher o cargo, tipo do título solicitado e fazer o envio eletrônico do arquivo digital dos documentos para avaliação.
 - 3.1. Os documentos, em formato PDF e tamanho máximo de 5 Megabytes, deverão ser apresentados em:
 - a) documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhante OU,
 - b) documento digitalizado: documento escaneado, preferencialmente colorido, a partir de cópia autenticada em Cartório/Tabelionato.
 - 3.2. No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado apenas um campo de envio para cada título. O candidato deverá enviar um único arquivo, contendo todas as páginas do título (frente e verso, se for o caso) a ser avaliado, acompanhado ainda de todos os documentos necessários à validação do título.
 - 3.3. O candidato deverá nomear o arquivo do título de forma que seja possível identificá-lo.
 - 3.4. Ao final do envio dos títulos, o candidato poderá visualizar a “Relação de Títulos Apresentados” para guardar consigo, pois poderá ser exigido, na posse, as vias originais dos títulos entregues na Prova de Títulos.
 - 3.5. É de responsabilidade do candidato o correto envio (upload) do arquivo para avaliação da Comissão Examinadora, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem (foto).
 - 3.6. Após cadastrar os documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar a Prova de Títulos clicando em “Enviar Título”. Após finalizar o envio, a alteração/edição de documentos somente será possível dentro do período de envio.
4. Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
5. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definida no item 6 deste capítulo, apenas:
 - a) 2 (dois) títulos de especialização *lato sensu*.
 - b) 2 (dois) título *stricto sensu* Mestrado.
 - c) 1 (um) título *stricto sensu* Doutorado.
6. A comprovação de títulos observará os seguintes critérios:

- a) Especialização em nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, com indicação da carga horária mínima de 360 horas, realizado no campo de atuação pleiteado, acompanhado da fotocópia autenticada do Histórico Escolar com os conteúdos ministrados;
- b) Especialização em nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses. Dever-se-á apresentar, ainda, a fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
- c) Os diplomas e/ou certificados expedidos por universidades estrangeiras somente serão considerados quando reconhecidos/validados por instituição legalmente competente para tanto, de acordo com a legislação brasileira vigente acompanhados do respectivo comprovante;
- d) A entrega da documentação da Prova de Títulos ocorrerá de forma eletrônica em data a ser divulgada, após a publicação da classificação final da prova objetiva, sendo disponibilizado um prazo de 3 dias úteis para o envio.**
- e) A Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos;

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Especialização <i>Lato Sensu</i>	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	1,0	2,0
Mestrado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar	2,0	4,0
Doutorado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar.	4,0	4,0
TOTAL			10,00

- f) No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados;
- g) Será de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação referente a títulos nos termos deste Edital e seus anexos, sob pena desta não ser considerada pela banca examinadora;
- h) Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, 31 de maio de 2024.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	COD	CARGO
000535001719	MATEUS ONOFRE ARAUJO RODRIGUES	01	01-MÉDICO(A)
000535001376	DANIEL WILSON SOUSA TELES	01	01-MÉDICO(A)
000535001022	LIDICE ALFONSO TAMAYO	01	01-MÉDICO(A)
000535001773	LARISSA RODRIGUES RIBEIRO PAES LANDIM	01	01-MÉDICO(A)
000535000971	ADINOELY OLIVEIRA COELHO DA LUZ	01	01-MÉDICO(A)
000535001959	MAGNO RODRIGUES DE CARVALHO	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535000057	SABRINA RIBEIRO DIAS	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535000309	JAKELINE DA COSTA RODRIGUES	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535000747	RAFAELA SILVA DIAS	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535002066	BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535001629	JEFERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535000406	JAMYLIS SILVA DE SOUSA	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535001168	CLARA LAVOR ALBUQUERQUE	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535001294	SUZANA HONORIA DE SOUSA	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535001286	FRANCISCA LEONETE NOGUEIRA VIEIRA	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535000601	LEANDRO SILVA MOTA	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535001539	RENATA BARBOSA NUNES	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535000353	TATYLA DOS SANTOS MORAIS	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535001050	ALNIRA OLIVEIRA ALENCAR	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535001063	YASMIN DE SOUSA CARVALHO	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535000724	BARBARA LEANE FERREIRA GOMES DIAS	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535000212	BRUNA VIDAL	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535001880	HERICLES FERREIRA GOMES RIBEIRO	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535001613	MAELITON FERNANDES PASSOS	02	02-ENFERMEIRO(A)
000535000063	CLEICIANE DA SILVA SOUSA	05	05-NUTRICIONISTA
000535001352	GISLAINE RIBEIRO DA COSTA	05	05-NUTRICIONISTA
000535001190	ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA	05	05-NUTRICIONISTA
000535000133	STEPHANY LUIZA DE SOUSA PASSOS	05	05-NUTRICIONISTA
000535001996	RICARDO SAMUEL DA SILVA	06	06-PSICÓLOGO(A)
000535000604	INGRID LORRANY RIBEIRO SILVA	06	06-PSICÓLOGO(A)
000535000911	AMANDA BEATRIZ SOARES	06	06-PSICÓLOGO(A)
000535001058	MARIANA RODRIGUES ALENCAR	06	06-PSICÓLOGO(A)
000535000218	TAMIRES DE OLIVEIRA SOUSA	06	06-PSICÓLOGO(A)
000535000891	ISADORA COELHO ARAUJO	06	06-PSICÓLOGO(A)
000535001051	ESROM GALVAO MOTA	06	06-PSICÓLOGO(A)
000535000661	PAULIANA ANDRADE SOUSA	06	06-PSICÓLOGO(A)
000535000291	NUBIA ALVES DE SOUSA	08	08-ODONTÓLOGO
000535000076	YASMIN DE SOUSA GOMES	08	08-ODONTÓLOGO
000535001351	DALISON DIAS RIBEIRO	08	08-ODONTÓLOGO
000535000970	MILKA PEREIRA DA SILVA	08	08-ODONTÓLOGO
000535000860	JULIANA LAVOR DE OLIVEIRA	08	08-ODONTÓLOGO
000535000635	ESMAEL RABELO DE OLIVEIRA	10	10-PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000535001700	ALLAN KASSIO LOPES DA SILVA	11	11-FISIOTERAPEUTA
000535001873	JOICE SANTOS SOUSA	11	11-FISIOTERAPEUTA
000535001508	UBERLANIA DE ARAUJO MOURA	11	11-FISIOTERAPEUTA
000535000191	MARIANA RODRIGUES COELHO E RIBEIRO	11	11-FISIOTERAPEUTA
000535001777	MARIA FERREIRA GOMES DIAS	11	11-FISIOTERAPEUTA
000535000292	POLICHENIA DE SOUSA RIBEIRO	11	11-FISIOTERAPEUTA
000535001653	VANDERLEI EDMAR COELHO	11	11-FISIOTERAPEUTA

000535001557	MARILENE APARECIDA ALVES MONTEIRO	16	16-PSICOPEDAGOGO(A)
000535001824	MARISA ALMEIDA DIAS	16	16-PSICOPEDAGOGO(A)
000535002087	MARIA LEONEIDE DOS REIS	16	16-PSICOPEDAGOGO(A)
000535002043	MAURICIO CARVALHO SOUSA	16	16-PSICOPEDAGOGO(A)
000535001311	IOLANDA DA SILVA ALENCAR	17	17-ASSISTENTE SOCIAL
000535000814	SIDILENE TERESINHA RIBEIRO	17	17-ASSISTENTE SOCIAL
000535002048	LUCIMEIRE EVA DE SOUSA COSTA	17	17-ASSISTENTE SOCIAL
000535000544	JURACI PEREIRA DE OLIVEIRA	17	17-ASSISTENTE SOCIAL